**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA TORNA PÚBLICO O NOME DA CANDIDATA INAPTA NA PERÍCIA MÉDICA DO ATO DE NOMEAÇÃO II – CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III – HISTÓRIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – EDITAL Nº 01/2019.**

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG - Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** os exames médicos pré- admissionais apresentados pela candidata e a Perícia Médica realizada na candidata nomeada;

**CONSIDERANDO** que o candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional, conforme o item 13.1.10 do Edital nº01/2019, poderá recorrer da decisão, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato;

**CONSIDERANDO** que decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.11 do Edital nº01/2019, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito;

**CONSIDERANDO** que o recurso referido no item 13.1.11 do Edital nº01/2019, suspende o prazo legal para posse do candidato, conforme item 13.1.12 do referido Edital.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que a candidata relacionada abaixo, no Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Secretaria Municipal de Educação, foi **CONSIDERADA INAPTA NA PERÍCIA MÉDICA/EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS,** nos termos do Edital nº 01/2019.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

1. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III – HISTÓRIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **CLASSIFICAÇÃO** |  **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** |
|  3 |  2565434 | VIVIANE IZABEL SOARES |

**Santa Luzia/MG 27 de agosto de 2020.**

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**